

DECRETO 446 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Serra do Ramalho e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desse Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, pelo presente Decreto, os membros, titulares e suplentes, integrando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, que passa a ser constituído na seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Gervásio de Araujo Santos (Membro Titular)
- Henrique Aparecido de Oliveira (Membro Suplente)

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Antônio dos Santos Barbosa (Membro Titular)
- Aristóteles Gomes Reis (Membro Suplente)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E PASSOS

- José Manoel Pereira (Membro Titular)
- Agnaldo Pereira Santos (Membro Suplente)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 18

- Raimunda Rosália Alves Pereira Silva (Membro Titular)
- Kátia Regina Martins Barros Moura (Membro Suplente)

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

- Jaziel Cardoso Pereira (Membro Titular)
- Givaldo Caraíbas de Souza (Membro Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA DO RAMALHO

- Joselina dos Santos Nunes (Membro Titular)
- Ednaldo Santos Souza (Membro Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Bahia, 27 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

